




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 184 / DES, de 02 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 008.837/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 12.000,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/262/MG, trecho RIO CASCA - MONLEVADE, entre as estacas 1941 - 1956, no Município São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, cuja propriedade é atribuída a RAIMUNDO NONATO VIEIRA e sua MULHER, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. *JK*


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

TKS/csg.